



**BASTA!**  
**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**



**Impresso:**

© Serviço nacional para prevenção de delitos (SKVP) 2004

Este trabalho foi realizado em conjunto com representantes da Polícia e representantes de Serviços e Projetos de Intervenção contra a Violência Doméstica, Serviços de Apoio à Vítimas, Centros contra a Violência Masculina, Casas da Mulher, Conferência Suíça de Delegados para Igualdade entre Homens e Mulheres.

Realização: VischerVettiger, Basel  
Fotografia: Hansjörg Walter, Basel  
Impressão: fischerprint ag, Münsingen

## ÍNDICE

<b>BASTA! – Violência Doméstica</b>	<b>4</b>
<b>Fatos e números</b>	<b>6</b>
<b>“Violência Doméstica” – a polícia intervém imediatamente!</b>	<b>9</b>
<b>O que eu, como vítima de “Violência Doméstica”, posso fazer?</b>	<b>13</b>
<b>O que fazer quando uso de violência?</b>	<b>16</b>
<b>O que posso fazer, quando percebo a existência de “Violência Doméstica”?</b>	<b>19</b>
<b>Informações, ajuda e aconselhamento</b>	<b>22</b>



# Basta! Violência Doméstica

## Também entre as próprias quatro paredes: ...

Nem sempre, a vida familiar é um idílio. A vida em comum com outras pessoas abriga possibilidades de conflitos. Nos últimos tempos, aumentou o número de notícias que relatam sobre "Violência Doméstica". Existe, de repente, mais violência entre pessoas que vivem juntas?

Não. Violência entre o casal e na família sempre existiu. Já há muito tempo, Casas da Mulher e Centros de Aconselhamento chamam a atenção para este fato. Porém, agora também a opinião pública toma consciência disto. A sociedade de hoje mudou sua forma de pensar. Violência, que acontece entre as próprias quatro paredes, não é mais visto como um problema pessoal entre duas pessoas. Mas sim, como um assunto público que não deve ser mais tolerado. Proteção contra violência é um direito humano, válido também dentro de casa. O Estado e a Polícia se responsabilizam por esta proteção.

## ...Violência é um delito.

Quem bate, usa de violência. Quem usa de violência, comete delito. Por isso, a polícia intervém quando é chamada. Por ordem do Estado, a polícia protege a vítima e pune o culpado. Este folheto mostra como a polícia age em caso de "Violência Doméstica" e o que as pessoas atingidas e envolvidas podem fazer.



# Fatos e números

## O que significa "Violência Doméstica"?

### "Violência Doméstica" manifesta-se através de:

- Violência psicológica
- Violência física
- Violência sexual
- Violência econômica

### Aqui, alguns exemplos de comportamentos violentos que infringem o código suíço de lei penal:

- Bater
- Prender
- Insultar, ameaçar, fazer ameaças com armas
- Usar armas
- Molestar ou violar sexualmente

### Também cai na categoria de "Violência Doméstica" ações malféticas como:

- Desprezar
- Privar de dinheiro
- Fazer chicanas
- Controlar demasiadamente
- Isolar uma pessoa, proibi-la de contatos



"Violência Doméstica" atinge, principalmente, mulheres e crianças. Também existe violência contra homens. Todavia, de acordo com pesquisa realizada, uma em cada cinco mulheres na Suíça sofreu, pelo menos um vez em sua vida, de violência física ou sexual praticada por seu parceiro. Violência contra mulheres é, na maioria das vezes, expressão de desigualdade nas relações de poder na vida conjugal.

Segundo estimativas, na Suíça por ano, em torno de 10 000 mulheres chamam a polícia pedindo proteção contra "Violência Doméstica". As consequências da "Violência Doméstica" custam anualmente para a economia suíça por volta de 400 milhões de francos.

Delitos são considerados "Violência Doméstica" quando acontecem entre duas pessoas que têm uma relação muito próxima. Ou seja, entre pessoas que vivem ou viveram uma relação familiar, conjugal ou semelhante.

Na maioria das vezes, a "Violência Doméstica" começa de forma pequena. Com o tempo, vão se somando os episódios violentos. Diversas formas surgem em combinação. Lentamente, a pessoa violenta desenvolve um comportamento digno de punição.





A Polícia intervém, esclarece a vítima sobre suas possibilidades legais e faz as averiguações necessárias contra a pessoa suspeita de delito. Ela faz a denúncia para as autoridades responsáveis pela investigação penal ou comunica à jurisdição pública competente.

Este procedimento adotado em caso de "Violência Doméstica" é o mesmo realizado em caso de violência em outros setores.

Em caso de violência, até as próprias quatro paredes não são tabu para a polícia. Pois, contra "Violência Doméstica" só uma coisa é válida: Nenhuma tolerância!

Por isso, a Polícia leva a sério toda ligação e comunicado.

## **"Violência Doméstica" – a Polícia intervém imediatamente!**

**O papel da Polícia:  
Parar a violência,  
proteger a vítima,  
averiguar em caso de suspeita  
de delito**

## **"Violência Doméstica" – a Polícia intervém imediatamente!**

---

### **Proteger a vítima**

- A Polícia deixa-se informar, pela vítima e no local, sobre o acontecido.
- Ela interroga a vítima separadamente da pessoa suspeita de delito.
- Ela esclarece, se o acontecido infringe a lei penal. Em caso de lesão corporal, ela acompanha a vítima para um tratamento médico.
- A Polícia informa a vítima sobre os possíveis passos legais. Na medida do possível, vítimas femininas são interrogadas por policiais femininas.
- Ela toma o cuidado para que crianças sejam tratadas e informadas de acordo com sua faixa etária.
- A Polícia informa a vítima sobre endereços de contato de Centros de Apoio à Vítimas ou ela mesma faz o contato com estes Serviços.

---

### **Punir o culpado**

- A Polícia impede novos atos de violência e verifica a culpabilidade.
- Ela apreende vestígios, registra depoimentos de pessoas que tomaram conhecimento do acontecido e recolhe outros materiais de prova.
- Ela transmite a denúncia às autoridades competentes.
- Pessoas que usam de violência podem, temporariamente, ser presas. Em alguns cantões existe ainda o direito legal de expulsão do país.
- A Polícia oferece também endereços dos vários Centros de Aconselhamento.







“Violência Doméstica” prejudica as pessoas atingidas não só fisicamente, mas também psicologicamente. Muitas vítimas olham para trás e vêem uma longa história de degradação, opressão e violência em suas relações. A confiança em si mesmas está abatida. Elas perderam a força e a coragem para se defender e talvez até acreditam que elas mesmas é que são culpadas. Existem também razões plausíveis, que explicam por que mulheres continuam em uma relação violenta: Elas acreditam que assim cumprem com sua responsabilidade diante dos filhos, elas são financeiramente dependentes ou temem, por serem estrangeiras, perder sua permanência no país. Por isso, muitas vezes, vítimas de “Violência Doméstica” reagem muito diferente do que se espera. O que essas pessoas mais necessitam é de uma pessoa que as apoie e demonstre compreensão.

## **O que eu, como vítima de “Violência Doméstica” posso fazer?**

**Sempre apenas “engulir”? – ou me defender?**

## O que eu, como vítima de “Violência Doméstica” posso fazer?

**Você sofre de violência por parte de alguém que vive ao seu lado?**

**Você tem medo? Tem vergonha?**

**Sente-se sozinha/o?**

**Você precisa saber:** Assim, sentem-se muitas vítimas. Em sua situação, essas reações são absolutamente normais.

**O que não é não normal, é a situação em que vive.**

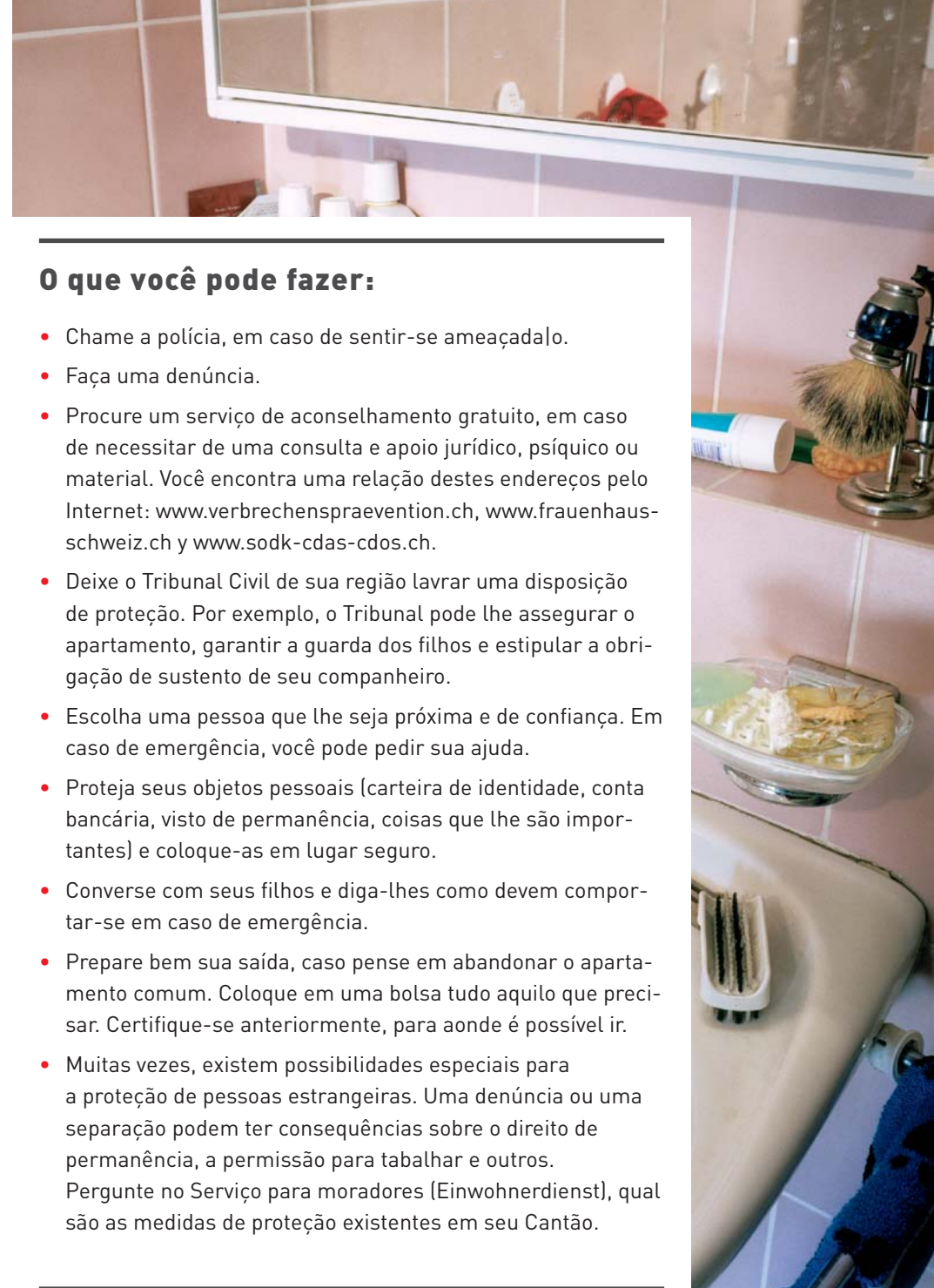
**Não existe nenhuma razão que justifique a violência: Você merece ser amada/o e respeitada/o.**

**Nossa lei não tolera a violência de forma nenhuma. Você tem direitos que pode reivindicar.**

**Não hesite mais tempo. Quebre com o silêncio e procure ajuda.**

## O que você pode fazer:

- Chame a polícia, em caso de sentir-se ameaçada/o.
- Faça uma denúncia.
- Procure um serviço de aconselhamento gratuito, em caso de necessitar de uma consulta e apoio jurídico, psíquico ou material. Você encontra uma relação destes endereços pelo Internet: [www.verbrechenspraevention.ch](http://www.verbrechenspraevention.ch), [www.frauenhaus-schweiz.ch](http://www.frauenhaus-schweiz.ch) y [www.sodk-cdas-cdos.ch](http://www.sodk-cdas-cdos.ch).
- Deixe o Tribunal Civil de sua região lavrar uma disposição de proteção. Por exemplo, o Tribunal pode lhe assegurar o apartamento, garantir a guarda dos filhos e estipular a obrigação de sustento de seu companheiro.
- Escolha uma pessoa que lhe seja próxima e de confiança. Em caso de emergência, você pode pedir sua ajuda.
- Proteja seus objetos pessoais (carteira de identidade, conta bancária, visto de permanência, coisas que lhe são importantes) e coloque-as em lugar seguro.
- Converse com seus filhos e diga-lhes como devem comportar-se em caso de emergência.
- Prepare bem sua saída, caso pense em abandonar o apartamento comum. Coloque em uma bolsa tudo aquilo que precisar. Certifique-se anteriormente, para aonde é possível ir.
- Muitas vezes, existem possibilidades especiais para a proteção de pessoas estrangeiras. Uma denúncia ou uma separação podem ter consequências sobre o direito de permanência, a permissão para trabalhar e outros. Pergunte no Serviço para moradores (Einwohnerdienst), qual são as medidas de proteção existentes em seu Cantão.





Pessoas violentas sentem-se dominadas por um impulso que as levam a bater.

Talvez elas tentem reprimir sentimentos indesejados como agressões, fraqueza ou medo.

No entanto, na próxima oportunidade, elas explodem de novo.

Frequentemente, pessoas violentas, colocam a culpa de sua raiva na situação ou em outras pessoas.

Elas não querem aceitar que são elas que carregam a responsabilidade por aquilo que fazem. São elas que, em situações delicadas, reagem com violência.

Mas para violência não existe nenhuma desculpa – mesmo em se tratando de questões privadas.

## O que posso fazer quando uso de violência?

**Ficar impotente –  
ou assumir responsabilidade?**

### **Você já bateu em alguém que vive ao seu lado?**

Você tem medo de perder a pessoa que você agride e, por isso mesmo, tenta obrigá-la a permanecer junto?

Na verdade, você não quer ser assim, “acontece” simplesmente? Não existe nenhuma desculpa para a violência, nem mesmo no meio familiar.

O que você faz é um delito. Só você mesmo pode terminar com este círculo vicioso. Não é vergonha ter um problema. Procure ajuda – antes que seja tarde.

### **O que você pode fazer:**

- Dirija-se a um Centro de Aconselhamento para Homens Violentos. Você encontra uma lista com endereços pelo Internet.
- Converse com pessoas próximas sobre seus sentimentos. Observe como outras pessoas enfrentam situações de pressão e raiva.
- Reflita sobre o que você pretende fazer em caso de sentir agressões ou impotência.
- É aconselhável distanciar-se em situações de conflito e stress. Saia de casa quando perceber que vai “acontecer” de novo. Faça um passeio ou converse com um amigo.
- Procure ajuda de um médico, psicólogo ou de um Centro de Aconselhamento. Talvez exista alguém no Departamento Pessoal de sua firma com quem você possa conversar sobre seu problema de violência.





É preciso muita coragem para interferir em problemas particulares de outras pessoas.

Em caso de violência, isto torna-se também perigoso. Além disso, muitos temem tornarem-se testemunhas de situações desagradáveis.

Por isso, muitas vezes a polícia só é chamada quando a vítima já passou por muitos sofrimentos.

No entanto, é importante reagir na primeira suspeita. Pois, quanto mais tempo durar uma relação violenta, maiores serão os prejuízos de saúde da vítima.

E, acima de tudo, aumenta o perigo de um delito mais grave.

## **O que posso fazer quando percebo a existência de "Violência Doméstica"?**

**Fingir que não escuto – ou olhar e ajudar?**

## O que posso fazer quando percebo a existência de "Violência Doméstica"?



**Você sabe ou imagina que exista violência em seu círculo de conhecidos?**

**Você ouve de seus vizinhos gritos pedindo ajuda ou outros indícios de maus tratos?**

**Tenha coragem! Faça algo.**

**Você não precisa intervir diretamente.**

**E você não precisa agir sozinha/o.**

**Informe-se com outros vizinhos ou familiares, se eles também já observaram algo ou se já tomaram alguma atitude.**

**De qualquer maneira, é importante que você faça alguma coisa.**

**Agir no tempo certo pode salvar uma vida.**

## O que você pode fazer:

- Em caso de emergência, chame a polícia. Não corra o risco de intervir diretamente.
- Converse com a vítima, quando encontrá-la sozinha. Mostre compreensão e simpatia. Leve seu depoimento à sério.
- Diga à vítima que violência na vida familiar não é um problema pessoal. Chame a atenção para o fato de que na Suíça existe uma lei de proteção às vítimas.
- Ofereça ajuda pessoal (ouvir, refúgio em situações de emergência). Mas tenha também paciência, caso sua ajuda seja, num primeiro momento, rejeitada.
- Colete informações sobre Serviços Profissionais de Ajuda à Vítimas e ofereça à pessoa necessitada. É importante reconhecer seus limites e não se sentir na obrigação de ter de resolver o problema.
- Caso você conheça alguém que use de violência, questione este comportamento, mas sem condená-lo. Chame a atenção para a existência de Ajuda Profissional.



# Informações, ajuda e aconselhamento

Em muitos Cantões da Suíça existem Centros de ajuda e aconselhamento especiais para casos de “Violência Doméstica”. Existe:

- Centros de aconselhamentos para vítimas (Opferberatungsstellen)
- Centros de aconselhamentos para mulheres (Frauenberatungsstellen)
- Casas da mulher (Frauenhäuser)
- Telefones de emergência (Nottelefon)
- Centros de aconselhamento para homens violentos (Beratungsstellen für gewalttätige Männer)
- Consultórios para homens (Männerbüros)
- Centros de aconselhamentos para imigrantes (Beratungsstellen für die Migrantinnen und Migranten)

---

Através do Telefone Amigo (Sorgentelefon), você pode ter uma conversa amiga e sem compromisso.

**Telefone 143 – A mão amiga.**

---

A maior parte dos aconselhamentos são gratuitos. Todos os depoimentos e informações são tratados de forma sigilosa. Outras medidas são tomadas apenas com o consentimento da pessoa envolvida.

Informações sobre os vários Serviços nos Cantões podem ser encontrados no Internet . Aí você encontra também este folheto em formato pdf.



**Em casos de emergência, não hesite em chamar a polícia.**

**Telefone de emergência: 117 ou 112.**

